

DECRETO Nº 4.868/2022

SUMULA: Revoga o Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 045/2022 - PMI, Procedimento Administrativo nº 074/202 e dá outras providências.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por **LEI**, e

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem o dever de rever seus atos, por motivo de conveniência e oportunidade visando o atendimento da supremacia do interesse público, em consonância com o artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e a Súmula 473 do STF,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica revogado o Processo Licitatório nº 074/2022 na modalidade Pregão Eletrônico, que tem por Objeto a Contratação de empresa especializada em SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA COM ACESSO VIA WEB, para atender as demandas do Poder Executivo Municipal de Itambaracá, Poder Legislativo Municipal e Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto (SAMAEE), primando pela observância aos princípios que norteiam o processo licitatório com a finalidade de refazimento do Edital com a readequação do Termo de Referência, a fim de buscar primordialmente a garantia dos fins a que se destina e a satisfação do interesse público.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, 25 DE OUTUBRO DE 2022.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal